

PARECER REFERENTE ANALISE EDITAL PSS Nº 001/2024

Considerando a análise realizada no edital de Processo Seletivo Simplificado, observou-se que o Requisito do cargo para Engenheiro Ambiental , estava em desacordo com a Resolução nº 001/2018;

Considerando que este erro material deve ser sanado para manter a paridade com a Resolução nº 001/2018 do requisito do cargo referente ao Conselho de Classe , e assim , evitar futuras indagações internas ou externa a essa Administração Pública.

Emito Parecer para retificação da informação em edital de PSS.

Paranavaí, 12 de março de 2024.

Catiana Flor Larsen Bandolin
Presidente Comissão PSS